



Osvaldo Cabral
osvaldo.cabral@diariodosacores.pt

O grau zero da política

O que assistimos nestes dois primeiros dias da nova legislatura, na Assembleia da República, é o grau zero da política.

Toda aquela gente devia envergonhar-se do papel infantil e inconcebível que ofereceram aos portugueses.

É lamentável que, 50 anos depois do 25 de Abril, os políticos deste país brinquem com as instituições e massacrem os cidadãos com as suas birras pessoais e com as suas atitudes arrogantes e egocêntricas.

O que vimos nestes últimos dias é apenas um ligeiro retrato do que vamos continuar a viver nesta curta legislatura, porque ninguém vai sair bem deste filme.

A Aliança Democrática começa mal, como era de prever, porque nunca teve uma estratégia consistente e inteligente, cometendo erros básicos, próprios de uma liderança fraca e que não vai durar muito.

O Chega é aquilo que se esperava: quer o caos e vive à base uma pessoa só e obstinada.

O PS de Pedro Nuno Santos está guinado à esquerda radical e vai continuar à espreita para deitar abaixo o governo à primeira oportunidade.

Estamos entregues a uma geração de líderes rapazes, irresponsáveis e que olham para o país como se fosse o seu quintal de brinquedos.

Portugal vai continuar a afundar-se nos seus velhos problemas, agravados pela incompetência dos seus dirigentes políticos, como agora se viu.

Não surpreende que os cidadãos estejam fartos deste triste espectáculo e que, no futuro, façam escolhas zangadas, elegendo o que de pior há na democracia.

Não será por convicção, mas por castigo contra os senhores políticos que não têm sentido de Estado nem bom senso nacional.

E estamos nós, cidadãos contribuintes, a pagar uma volumosa factura para sustentar esta gente e este Portugal disparatado.

Pobre país.

Governo dos Açores decide prorrogar apoios ao crédito à habitação até final deste ano

O Conselho do Governo decidiu aprovar o Decreto Regulamentar Regional que aprova a orgânica do XIV Governo Regional dos Açores.

Aprovou, ainda, a Resolução que procede à anulação administrativa da Resolução do Conselho do Governo n.º 203/2023, de 5 de dezembro que declara a utilidade pública da expropriação do prédio urbano, sito ao Portinho de São Pedro n.º 3, na freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de Lagoa.

A referida declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação, foi solicitada ao Governo Regional pela Câmara Municipal da Lagoa. A Câmara Municipal da Lagoa, por ofício datado de 14 de janeiro de 2014, veio informar o Governo Regional que adquiriu o prédio em consideração por via do direito privado, por escritura pública lavrada no dia 3 de novembro de 2023.

Uma vez que à data da Resolução do Conselho do Governo n.º 203/2023, de 5 de dezembro, o prédio em apreço era propriedade da Câmara Municipal da Lagoa, desde o dia 3 de novembro de 2023, a mesma é inválida, explica o executivo.

Prorrogado apoio ao crédito à habitação

Aprovou, também, a Resolução que prorroga a vigência do apoio financeiro transitório ao pagamento das prestações do Crédito à Habitação (CREDITHAB) até 31 de dezembro de 2024.

Face a uma subida generalizada e persistente das taxas de juro, que teve início no final de 2022, o Governo Regional aprovou, em fevereiro de 2023, uma linha de apoio complementar de bonificação dos juros do crédito à habitação denominada CREDITHAB, que visa complementar as medidas nacionais que promovam a flexibilização e renegociação das condições contratuais, no caso de empréstimos em que se verifique a ocorrência de uma taxa de esforço significativa, nos termos previstos em regulamentação, justifica o governo.

Esta medida foi alterada em maio e em outubro de 2023, procedendo-se ao alargamento da sua abrangência e à simplificação dos requisitos de acesso ao apoio.

Atento o caráter excepcional e transitório da situação económica vivida, ficou definida como vigência da medida o ano de 2023, sem prejuízo da possibilidade da respetiva prorrogação pelo período de um



ano, e sujeito à dotação orçamental prevista para o exercício de 2024.

Verifica-se atualmente que, desde o pico das taxas de juro de referência, alcançado em outubro de 2023, a sua trajetória tem vindo a ser decrescente, tendo já regressado para os valores praticados em junho do ano passado, sendo previsível a continuação da sua redução ao longo do ano em curso.

Não obstante, é expectável que durante o ano de 2024 o diferencial das taxas de juro praticadas no crédito à habitação, face à média histórica das taxas Euribor, continue a ser significativo, razão pela qual se justifica, à data de hoje, a prorrogação do apoio até 31 de dezembro de 2024.

Contrato programa com a Portos dos Açores

O Governo decidiu ainda aprovar a Resolução que autoriza a celebração de um contrato-programa entre a Região Autónoma dos Açores e a Portos dos Açores, S.A., destinado a regular a promoção da aquisição de dois 'reach-stackers' para o porto da Horta.

Da passagem da depressão Hipólito pelo porto da Horta, em janeiro do presente ano, resultaram danos irreparáveis nos dois empilhadores telescópicos dessa infraestrutura portuária.

A comparticipação financeira da responsabilidade da Região Autónoma dos Açores, no âmbito do contrato-programa, é de 1.300.000,00 euros.

A aquisição em apreço é essencial para garantir o funcionamento da

operação no porto da Horta.

Parque eólico em Santa Maria

Aprovou a Resolução que reconhece como ação de relevante interesse público a intervenção relativa ao projeto de ampliação do Parque Eólico do Figueiral, localizado na freguesia e concelho de Vila do Porto, na ilha de Santa Maria.

A EDA Renováveis, S.A. solicitou o reconhecimento de relevante interesse público da 6.ª fase do Plano de Desenvolvimento de Energia para a "Ampliação do Parque Eólico do Figueiral", localizado na ilha de Santa Maria, com o objetivo de aumentar a potência total anualmente estabelecida no Parque Eólico do Figueiral de 1500 kW para 3600 kW.

A atual configuração do parque eólico encontra-se em fase final de exploração, por se encontrar no fim da vida útil dos equipamentos instalados, pelo que a EDA Renováveis, S.A., pretende proceder à sua completa remodelação, com aumento significativo da potência instalada no mesmo local – o Parque Eólico do Figueiral – permitindo usufruir das instalações de ligação à rede elétrica já existentes e das boas e conhecidas qualidades de recurso eólico, mantendo a afetação da mesma zona à mesma função. A opção de manutenção da localização existente procura minimizar os custos de exploração, sem provocar novos impactos noutros locais, seguindo o princípio da sua não dispersão no território, conclui o comunicado do governo.